



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

144.694

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 12 de junho de 2002

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra 04, sito a Rua Alpha 03, no ALPHAVILLE RESIDENCIAL, com área de 381,50m², medindo 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo com o lote 06; 27,25m pelo lado direito com o lote 02; e 27,25m pelo lado esquerdo com o lote 04.
PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS MORAES, empresário, portador da CI nº 54.493-SSP/GO e do CPF nº 267.251.778-91 e s/m Sra. SÔNIA MARIA ALVES MORAES, do lar, portadora da CI nº 79.420-SSP/GO e do CPF nº 575.465.768-49, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: R183-34.705 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-144.694 - Goiânia, 27 de junho de 2002. Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 23/03/2000, protocolado sob nº 303.608 em 12/06/2002; os proprietários acima qualificados prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. EDIEL MOREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, músico, portador da CI nº 3.287.362-2ª via-SSP/GO e do CPF nº 633.790.661-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.800,00 a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-144.694 - Goiânia, 01 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/08/2009, protocolado sob nº 417.263 em 31/08/2009, tendo em vista a CND do INSS nº 594822009-08001010 emitida em 27/08/2009 e a Certidão de Lançamento nº 1.100.120-8 expedida pela Prefeitura local em 28/08/2009, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) SUÍTE, SALA, CIRCULAÇÃO, COZINHA, GARAGEM COM VARANDA, ÁREA DE SERVIÇO e DESPEJO; com 127,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 45.975,27. Dou fé. O Suboficial.

R3-144.694 - Goiânia, 23 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 709, fls. 151/152v em 12/06/2000, protocolada sob nº 418.196 em 16/09/2009, os proprietários acima qualificados, cumprindo a promessa de compra e venda, venderam o imóvel objeto desta matrícula para EDIEL MOREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da CI nº 3.287.362/GO e do CPF nº 633.790.661-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.800,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-144.694 - Goiânia, 23 de setembro de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 04/09/2009, protocolado sob nº 418.196 em 16/09/2009, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

144.694

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

matrícula para **ENEAS FONSECA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, proprietário estabelecimento comercial, portador da CI n.º 12.719.900-8-SESP/RJ e do CPF n.º 088.328.507-02, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 123.600,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 386.3151-9 de 14/09/2009; As certidões fiscais exigidas pela legislação foram apresentadas ao agente financeiro. Dou fé. O Suboficial. *Shuylma*

R5-144.694 - Goiânia, 23 de setembro de 2009. Consta ainda do contrato, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 95.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 14/10/2009, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 123.600,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Shuylma*

Av6-144.694 - Goiânia, 10 de maio de 2013. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão firmada pela Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 29/04/2013, protocolada sob n.º 511.438 em 30/04/2013, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida por OTAVIANO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO contra ANTÔNIO MARCOS CABRAL e ENEAS FONSECA GONÇALVES, no valor de R\$ 43.200,00. A referida ação tomou o n.º 2817 e no Protocolo do Judiciário o n.º 296147-08.2012.8.09.0051. Dou fé. O Suboficial. *Shuylma*

Av-7-144694 - Protocolo n. 647126, de 13/12/2017. CESSÃO DE CRÉDITO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 001/009 do Livro 3384-E, em 21/09/2012, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no SBS, QR 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF, cedeu para **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ n. 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, n. 255, 5º andar, Jardim Europa, São Paulo-SP, os direitos do contrato de alienação fiduciária registrado no R-5, pelo preço de R\$ 87.485,31 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Emolumentos: R\$ 346,04. Selo Digital n. 01911512010802104903927. Goiânia, 02 de janeiro de 2018. Dou fé: *BSF*

Av-8-144.694 - Protocolo n. 818.223, de 13/06/2022. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por Mandado expedido em 15/05/2020, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0296147-08.2012.8.09.0051, e Pela Decisão expedida em





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

144.694

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *MS*

GOIÂNIA, 20 de junho de 2022

13/08/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0296147-08.2012.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da Av-6. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122206132939225430075. Goiânia, 20 de junho de 2022. Dou fé: *MS*

Av-9-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **CASAMENTO**. Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, e certidão de casamento emitida em 13/10/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2010 2 00468 193 0093493 91, procedo a esta averbação para consignar que, em 05/06/2010, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **ENEAS FONSECA GONÇALVES**, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua C-142, Quadra 222, Apartamento 1604, Jardim América, Goiânia-GO e **MICHELLE FERREIRA DE FARIA**, que passou a assinar **MICHELLE FERREIRA DE FARIA GONCALVES**, brasileira, consultora de vendas, RG n. 3976173/PC-GO, CPF n. 918.963.551-53, residente e domiciliada na Avenida 65, Lote 10, Quadra 214, Jardim América, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *MS*

Av-10-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **DIVÓRCIO**. Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022 e certidão de casamento emitida em 13/10/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2010 2 00468 193 0093493 91, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **ENEAS FONSECA GONÇALVES** e **MICHELLE FERREIRA DE FARIA GONCALVES** em 13/10/2020, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *MS*

Av-11-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, e Ata de assembleia extraordinária datada de 09/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 07/05/2021, sob o n. 212.002/21-1, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO**, para **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Boa Vista, n. 254, Sala 1315, 13º andar, Centro, São Paulo-SP.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 144.694

Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *IGF*

Av-12-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, e Ata de assembleia extraordinária datada de 07/10/2021, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 29/10/2021, sob o n. 523.459/21-0, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZACAO, para **OPEA SECURITIZADORA S/A**, com sede na Rua Hungria, n. 1240, 6º Andar, Conjunto 62, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *IGF*

Av-13-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, c Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, a credora fiduciária, OPEA SECURITIZADORA S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-5** e da **Av-7**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *IGF*

R-14-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, o proprietário ENEAS FONSECA GONÇALVES, já qualificado, vendeu este imóvel para **MARIA EDUARDA BERNADO GRANJA**, brasileira, solteira, representante comercial, RG n. 8195315/SSP-GO, CPF n. 049.380.171-56, residente e domiciliada na Rua Alpha-03, Lote 03, Quadra 04, Bairro Alphaville Residencial, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 270.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 380.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91310040 de 02/08/2022. Emolumentos: R\$ 1.716,89. FUNDESP: R\$ 171,69. FUNEMP: R\$ 51,51. FUNCOMP: R\$ 51,51. FEPADSAJ: R\$ 34,34. FUNPROGE: R\$ 34,34. FUNDEPEG: R\$ 21,46. ISS: R\$ 85,84. Total: R\$ 2.167,58. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *IGF*

R-15-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022, a proprietária MARIA EDUARDA BERNADO GRANJA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 11/08/2022, à taxa nominal de juros de 9,1098% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$

Continuação na ficha 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

144.694	03	Livro 2 - Registro Geral - <i>BF</i>
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 22 de setembro de 2022

1.839,55. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *BF*

Av-16-144.694 - Protocolo n. 824.078, de 29/07/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 9105243 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Por Instrumento de Rerratificação datado de 06/09/2022 e Laudo de Avaliação n. 91310040 de 02/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34301601860006**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920015. Goiânia, 22 de setembro de 2022. Dou fé. *BF*

Av-17-144.694 - Protocolo n. 856.139, de 06/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 05/04/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 380.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91991627 de 05/04/2023. Emolumentos: R\$ 1.092,14. FUNDESP: R\$ 109,21. FUNEMP: R\$ 32,76. FUNCOMP: R\$ 32,76. FEPADSAJ: R\$ 21,84. FUNPROGE: R\$ 21,84. FUNDEPEG: R\$ 13,65. ISS: R\$ 54,61. Total: R\$ 1.378,81. Selo Digital n. 00122304033060225430508. Goiânia, 17 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **144.694** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 870.092 de 24/07/2023 - Indisponibilidade de bens, 870.141 de 24/07/2023 - Instrumento Particular e 870.141 de 24/07/2023 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122308076166134420114**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por GIOVANNA GOBBI DA COSTA (704.110.031-60)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (NUP2-YW2H-4BPC-KX9J)

Goiânia/GO, 08 de agosto de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

